

Psicólogos e professores para as penitenciárias

Um novo reforço de pessoal para as Penitenciárias do Estado foi autorizado pelo secretário da Justiça, sr. Oswaldo Muller da Silva, junto ao Departamento dos Institutos Penais do Estado (DIPE). Por ato do titular da pasta da Justiça, foram contratados cinco psicólogos e 23 professores, que serão distribuídos pelos vários presídios do Estado.

Essas contratações constituem um passo a mais no programa de reaparelhamento humano dos presídios, notadamente no tocante à delicada função de recuperação e orientação do detento durante o cumprimento da pena, criando condições para sua reintegração social, ponto importante do plano de humanização carcerária em que está empenhada a atual administração do Estado.

Ainda no mesmo ato, foram admitidos junto ao DIPE 1 cirurgião dentista, 11 mestres de ofício, 14 mestres de oficina e 8 serventes, que cobrirão o déficit nesses vários setores da rede carcerária.

Há pouco, o secretário Oswaldo Muller da Silva autorizou a contratação de mais 132 guardas de presídio, reforçando substancialmente o quadro de pessoal do DIPE. Em razão do serviço a que se destinam — o trato direto com o detento — os novos guardas estão sendo submetidos a um estágio de adaptação às suas funções.

NOVOS CURSOS SOBRE ORÇAMENTO-PROGRAMA

Acha-se em pleno desenvolvimento o programa de capacitação de pessoal em matéria orçamentária, promovido pela Coordenação da Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Orçamento e Custos do Estado, que conta com a assistência didático-pedagógica da Assessoria de Treinamento da mesma Secretaria.

Após a realização de cursos sobre elaboração orçamentária, privativo para o pessoal do Gabinete do Governador, o DOC, já ministrou curso da mesma natureza para 38 servidores do Tribunal de Contas do Estado, para 67 funcionários da Secretaria do Trabalho e no último dia 29 instalou os trabalhos de nova turma composta de 31 elementos do Tribunal de Alcaldia Civil.

O treinamento de pessoal em assuntos de Orçamento Programa vem encontrando ampla aceitação em todas as áreas da Administração e será levado, ainda neste primeiro semestre, a 2 turmas da Secretaria do Turismo e às Autarquias que constituem a Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo — COESP.

A expectativa reinante, tanto nas Secretarias e órgãos já beneficiados pelos cursos de capacitação, quanto na própria Secretaria da Fazenda, é que os resultados desse trabalho de aperfeiçoamento de servidores públicos já poderão ser avaliados quando da elaboração da proposta orçamentária para 1973 esperando-se, com o envolvimento de maior número de funcionários qualificados, seja alcançado um nível técnico sem precedentes, além das vantagens naturais de uma melhor distribuição de tarefas, decorrente da descentralização dos serviços possibilitada pelo treinamento desenvolvido.

Governo dinamiza . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

SANATÓRIO E ESCOLA

Ainda em Lins, no setor de Saúde, o governador Laudo Natel anunciou a realização de um convênio entre a Prefeitura local e a Secretaria da Saúde — do qual participará também a Santa Casa, para a criação de uma Escola de Auxiliar de Enfermagem, que será a 19.ª em todo o Estado.

Segundo o secretário Mário Machado de Lemos, essa nova unidade contribuirá para diminuir ainda mais o déficit de 18 mil auxiliares de enfermagem que existe no Estado.

Por outro lado, durante estada no Hospital-Sanitário "Clemente Ferreira", para tuberculosos, o secretário da Saúde confirmou que o Governo do Estado está aplicando ali, em reformas e ampliação dos prédios e novos equipamentos, quase Cr\$ 9 milhões, somente este ano. Esse sanatório, com área construída de 32 mil m² em terreno de 240 mil m², 333 funcionários e 11 médicos, é um dos mais modernos do País. Pode alojar até 900 doentes (atualmente está com 672 de ambos os sexos) em confortáveis pavilhões rodeados de árvores com muita luz e calor. Além de carpintaria, lavanderia e oficina mecânica próprias, dispõe de cinema, serviço de alto-falante para distração dos enfermos e, ainda, duas classes do MOBIL. O custo médio de cada paciente — 80% de outros Estados — para o Governo chega a Cr\$ 19,59 por dia e o tempo médio de hospitalização baixou de 200 dias em 1970 para 161 em 1972 graças às avançadas técnicas de tratamento ali utilizadas. Somente este ano, de janeiro a abril, 327 pacientes tiveram alta. A única necessidade atual do sanatório é uma ambulância e a Secretaria da Saúde está estudando o pedido feito a respeito.

Complementando as providências tomadas em Lins no setor da Saúde, o governador Laudo Natel informou que Cr\$ 2,5 milhões serão destinados este ano para reposição de equipamento no Centro de Saúde local.

Obras de retificação . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

mento de água potável para uma vasta região, no curso superior do rio Tietê.

As obras de retificação do Tietê, que estarão concluídas de fins de agosto a início de setembro, foram divididas em quatro trechos, sendo que o último deles, Barueri a Santana de Parnaíba, na barragem Edgar de Souza, está em fase de projeto.

OBJETIVOS MÚLTIPLOS

Entre Osasco e Barueri, o Tietê está sendo retificado numa extensão de oito quilômetros, implicando numa redução de seis quilômetros pelo canal natural. Estes trabalhos englobam um conjunto de obras que visam: a implantação de um canal para adequado escoamento das águas; a recuperação e saneamento de grandes áreas, com a eliminação dos meandros do rio, aterros de áreas baixas, lagos e a consequente erradicação dos focos transmissores de doenças, e a implantação de um complexo viário paralelo ao canal, dentro de avançadas técnicas urbanísticas incluindo o aproveitamento do canal para navegação fluvial.

O projeto final foi inteiramente elaborado pelo DAEE e já foram concluídos os trechos Via Anhanguera-Osasco, numa extensão de seis quilômetros, onde foram gastos Cr\$ 5.360.000,00, e Osasco-Barueri, com quase três quilômetros, que exigiram investimentos de Cr\$ 1.250.000,00.

Simultaneamente estão sendo atacadas partes do trecho III, com o desenvolvimento de operações de derrocamento, que já custaram ao Estado Cr\$ 4.200.000,00. A segunda parte desse trecho está sendo executada, numa extensão de 2,5 quilômetros com custo estimado em Cr\$ 16 milhões. Somente nesse trecho, o curso natural do Tietê será reduzido em mais de dois quilômetros.

PRIORIDADE

Na inspeção que fez às obras, o governador Laudo Natel assistiu pessoalmente ao processo empregado para o derrocamento, feito à base de explosões de dinamite, devido à formação do solo local.

Na oportunidade, o chefe do Executivo reafirmou o caráter prioritário do empreendimento, que considera indispensável para a solução do problema das enchentes e fator de urbanização para vastas áreas hoje inaproveitadas.

Destacou, ainda, que a retificação do trecho Osasco-Barueri, e posteriormente, Barueri-Santana do Parnaíba, não é uma obra isolada, mas um conjunto de realizações que visa equipar a cidade, tornando, ao mesmo tempo, mais confortável a vida da população.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor-Superintendente
Wandryck Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921
TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditórios"
Semestral Cr\$ 45,00
Anual Cr\$ 90,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 0,50
Número atrasado do ano Cr\$ 0,60
Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50

RUA DA MOOCA, 1921

FUNCIONARIOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR

Acham-se abertas no Hospital do Servidor Público Estadual as inscrições para o preenchimento de vagas nas seguintes funções: operador de Raio-X (até 30/06); Recriacionista (até o dia 12/06); vidraceiro, desenhistas, marceneiro, serroteiro, encanador, electricista e pintor (até o dia 16-06). Os editais se acham afixados na Seção Pessoal do HSPE, na Rua Pedro de Toledo, 1800, onde poderão ser dadas outras informações.

TRÊS BAIRROS DA CAPITAL GANHARÃO NOVAS ESCOLAS

Autorizada pelo governador Laudo Natel, a Profa. Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação do Estado, aprovou a construção de mais três grupos escolares na Capital, além da reforma em três outros estabelecimentos, também da Capital, e um em Santos. Para a execução dessas obras, conforme propostas do Fundo Estadual de Construções Escolares, órgão da S.E., serão empregados quase 7.200 mil cruzeiros, dos quais Cr\$ 6.918.245,60 para erguer as novas escolas e Cr\$ 277.789,10 para as reformas.

Os prédios a serem construídos destinar-se-ão aos Grupos Escolares "Jardim IV Centenário", "São José" e de "Vila Alpina", cujos custos foram orçados, respectivamente, em Cr\$ 3.358.333,00, Cr\$ 2.573.851,70 e Cr\$ 986.060,93. O prazo de conclusão do primeiro será de 420 dias, do segundo de 336 dias e do último de 210 dias. As despesas onerarão os recursos do Salário-Educação da quota estadual de 1969 no caso do grupo de "São José" e da quota de 1971 nos outros dois casos.

REFORMAS

Quanto à reforma de prédios, abrangerá o Instituto de Educação Pe. Anchieta (Cr\$ 118.763,63), o Ginásio Estadual Major Arcy (79.354,86) e o Grupo Escolar Pio Teles Peixoto (22.009,39), todos da Capital, devendo as obras dos dois primeiros estarem concluídas em 120 dias e o último em 90 dias.

Em Santos, a reforma do prédio será no Grupo Escolar "Doutor Dino Bueno", na importância de Cr\$ 57.661,24, com prazo de 120 dias para o seu término.

COESP PAGA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Como faz com todas as empresas com as quais tem contrato de seguro de vida em grupo, a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COESP) destinou ao Banco do Estado de São Paulo S.A. cinquenta por cento dos lucros da apólice feita por esse banco em favor de seus funcionários.

A importância, de Cr\$ 175.047,18, foi paga ontem ao diretor vice-presidente do BANESPA, Emílio Peduti Filho, por Oscar Malzone, diretor-financeiro da COESP, e seu diretor-secretário, Augusto Ferreira Brandão.

O diretor-financeiro da COESP salientou, na ocasião, o duplo benefício do seguro em grupo, tanto para os funcionários como para as empresas. Os empregados e seus familiares ficam resguardados contra os riscos de vida e acidentes, e as empresas estipulantes participam das vantagens financeiras com a redução do prêmio.

A T O S L E G I S L A T I V O S

LEI N. 10.433, DE 31 DE MAIO DE 1972

Altera a redação do artigo 13 da Lei n. 10.168, de 10 de julho de 1968, e disciplina o pagamento de aulas e horas de atividades extra-classe

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 13 da Lei n. 10.168, de 10 de julho de 1968:

"Artigo 13 — As aulas excedentes, ministradas pelos professores efetivos e estáveis, bem assim pelos admitidos a qualquer título, das classes de 5.ª a 8.ª séries dos estabelecimentos estaduais de ensino de 1.º grau e dos de ensino de 2.º grau serão remuneradas na base de 1/80 (um oitenta avos) do valor do padrão "20-A".

Artigo 2.º — Para efeito de cálculo para pagamento de aulas, observado o disposto no artigo 70 da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e de horas de atividades extra-classe, considerar-se-á o mês como tendo quatro semanas e meia.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações consignadas nos códigos 08-04-05 — 3.0.0.0 — 3.1.0.0 — §.1.1.0 "Secretaria da Educação — Coordenadoria do Ensino Básico e Normal — Coordenadoria do Ensino Técnico — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal, do orçamento."

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 1972.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1972.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de maio de 1972.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI COMPLEMENTAR N. 55, DE 31 DE MAIO DE 1972

Retifica enquadramento de cargo do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, na Lei de Paridade

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º — É retificado o Anexo I do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, na parte da Assembléia Legislativa, para declarar que o enquadramento do cargo de Diretor de Divisão Técnica da Taquigrafia, PP-II, referência XIV, passa a ser como Diretor (Departamento — Nível II), PP-I, referência CD-12, e não como constou.

Artigo 2.º — A despesa com a execução desta lei correrá à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1972.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de maio de 1972.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI DE 31 DE MAIO DE 1972

Autoriza a Fazenda do Estado a constituir, em favor da "Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP", servidão de passagem de linha de transmissão de energia elétrica, em imóvel situado no Município de Pederneiras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a constituir, em favor da "Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP", servidão de passagem de linha de transmissão de energia elétrica em imóvel situado no Município e Comarca de Pederneiras, na posse e administração da Secretaria da Agricultura, caracterizado no desenho n.º 1.935, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado, assim descrito e confrontado:

começa no ponto B (Km 24,280) localizado no eixo da linha de transmissão, daí segue com o rumo verdadeiro de 24.º45'NE em linha reta pela cerca divisória, numa distância de 30m (trinta metros) até o ponto "C", confrontando